# PORTARIA Nº 041/2019

De 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, **FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Fabio Pereira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º** - 05 (cinco) dias, de 09 a 13 de setembro de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 05 de setembro de 2019.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**
Presidente da Câmara

# Diário Oficial

Nº 600 – Ano 2019 | Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

* Todos os documentos deverão ser apresentados com o original. O exame admissional deverá ser agendado no Setor de Recursos Humanos no dia da atribuição de aulas.

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 041/2019**

De 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, **FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Fabio Pereira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º -** 05 (cinco) dias, de 09 a 13 de setembro de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 05 de setembro de 2019.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**

**Presidente da Câmara**

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br